



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO 2

Processo n. 0030855-88.2021.8.24.0710

Unidade: Núcleo III - Foro Judicial

Assunto: Correição Ordinária - CRICIÚMA - 1ª VARA DA FAZENDA

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 18/2021 - CGJ

Período da correição: 30-08-2021 a 29-10-2021

EQUIPE CORREICIONAL

Juiz Corregedor: Ruy Fernando Falk

Assessora Técnica Correicional: Perla Maria Fusinatto Schappo

Analista Jurídica: Joice Dutra Napp

DADOS DA UNIDADE

Comarca: Criciúma

Unidade: 1ª Vara da Fazenda Pública

Municípios integrantes: Criciúma, Siderópolis, Nova Veneza e Treviso

Juiz titular: Sergio Renato Domingos

Chefe de cartório: Sandra Maria Pavei

Última correição por equipe da CGJ/SC: correição virtual - de 22-07-2019 a 20-09-2019 - autos n. 0017934-68.2019.8.24.0710

Competência: Resolução n. 22/2007 - Art. 2º Compete privativamente ao Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da comarca de Criciúma: (Redação dada pelo art. 3º da Resolução TJ n. 41 de 9 de setembro de 2011) I - processar e julgar: (Redação dada pelo art. 3º da Resolução TJ n. 41 de 9 de setembro de 2011) a) as causas de natureza tributária, inclusive mandado de segurança; (Redação dada pelo art. 3º da Resolução TJ n. 41 de 9 de setembro de 2011) b) os feitos relativos aos registros públicos (art. 95 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979), inclusive ações de usucapião; e (Redação dada pelo art. 3º da Resolução TJ n. 41 de 9 de setembro de 2011) c) os feitos relativos a insolvência civil, falência, concordata e recuperação judicial (Lei n. 11.101, de 9 de fevereiro de 2005). (Redação dada pelo art. 3º da Resolução TJ n. 41 de 9 de setembro de 2011) d) as ações acidentárias (art. 109, I, da Constituição Federal). (Acrescentado pelo art. 1º da Resolução TJ n. 13 de 19 de agosto de 2020) II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. (Redação dada pelo art. 3º da Resolução TJ n. 41 de 9

de setembro de 2011). A unidade foi incluída na DTR das Execuções Fiscais, conforme a Resolução 25/2020.

Entrância: especial

1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

Processos físicos + eletrônicos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	1.454	1.591
Processos em andamento	1.421	1.565
Procedimentos em andamento	33	26
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: agosto/2021. b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: novembro/2021.		

Processos do Juizado Especial

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos do juizado especial da fazenda	17	12
Observações: a) Verificação 1 em 23-08-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. b) Verificação 2 em 05-11-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

Processos do Executivo Fiscal

Indicador	Verificação 1	Verificação 2

Processos com a classe “execução fiscal”, “embargos à execução fiscal” e “embargos infringentes na execução fiscal” em cartório	89	182
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1 em 23-08-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p> <p>b) Verificação 2 em 05-11-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p>		

Processos físicos da unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	70	7
Processos em andamento	70	7
Procedimentos em andamento	0	0
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: agosto/2021.</p> <p>b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. Mês de referência: novembro/2021.</p>		

Processos e procedimentos entrados na unidade no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Entrados por distribuição	983	81,92
Entrados por redistribuição	460	38,33
Total de entrados no último ano	1.443	120,25
<p>Observações:</p> <p>Verificação 2 em 05-11-2021. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.</p>		

Processos e procedimentos saídos da unidade no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Processos e procedimentos saídos por redistribuição	751	62,58
Processos e procedimentos remetidos para outro Juízo	10	0,83
Cartas devolvidas	57	4,75
Processos arquivados definitivamente	1.638	136,50
Inquéritos policiais e termos circunstanciados arquivados	0	0
Total de saídos no último ano	2.456	204,67
Observações: Verificação 2 em 05-11-2021. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.		

Processos sentenciados no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Processos julgados	1.611	134,25
Observações: Verificação 2 em 05-11-2021. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.		

2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

Processos conclusos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade total de processos com o juiz	199	257

Quantidade total de processos físicos com o juiz	0	0
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	199	257
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1 em 23-08-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p> <p>b) Verificação 2 em 05-11-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p>		

Audiências

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade de audiências designadas	0	10
<p>Observações:</p> <p>a) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI.</p> <p>b) Verificação 1 em 23-08-2021.</p> <p>c) Verificação 2 em 05-11-2021. Data da audiência mais longínqua: 02-12-2021.</p> <p>d) Nos processos migrados para o E-proc com audiências futuras designadas ainda no SAJ foram cadastrados lembretes padronizados pelo migrador, contendo os seguintes dados: tipo de audiência, data, hora de início e término e sala. Logo após a migração, passou a ser de responsabilidade das unidades o cadastro da audiência no E-proc.</p>		

3 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

Processos conclusos há mais de 100 e 365 dias

Ano da conclusão	Verificação 1	Verificação 2
Processos conclusos há mais de 100 dias	0	0
Processos conclusos há mais de 365 dias	0	0

Observações:

a) Verificação 1: dados obtidos em 23-08-2021.

b) Verificação 2: dados obtidos em 05-11-2021.

b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa dias conclusos” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão conclusos há mais de 365 dias.

c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 e 365 dias

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2006	1	0
2008	1	0
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	2	0
Processos sem movimentação há mais de 365 dias	2	0

Observações:

a) Verificação 1: dados obtidos em 23-08-2021 (documento n. 5748337).

b) Verificação 2: dados obtidos em 05-11-2021.

b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa de dias sem movimentação” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado.

c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

4 PRIORIDADES NA TRAMITAÇÃO

Processos concluídos há mais de 100 dias com tarja idoso

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos concluídos com tarja idoso - totalidade em gabinete	83	69
Processos concluídos há mais de 100 dias com tarja idoso	0	0
Processos concluídos há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	0	0

Observações:

a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram concluídos há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.

b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

c) Verificação 1 em 23-08-2021.

d) Verificação 2 em 05-11-2021.

d.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos concluídos há mais de 100 dias na data da extração.

d.2) Os processos concluídos há mais de 100 dias com as tarjas de idoso estão contidos na planilha de processos concluídos há mais de 100 dias. Para obter as listas deste item, é preciso realizar as seguintes filtragens na referida planilha:

d.2.1) Na coluna "fl_prioridade_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 60 anos.

d.2.2) Na coluna "fl_prioridade_idoso_80", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 80 anos.

Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em cartório com tarja idoso - totalidade em cartório	540	575
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso	0	0

Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	0	0
<p>Observações:</p> <p>a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.</p> <p>b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p> <p>c) Verificação 1 em 23-08-2021 (documento n. 5748337).</p> <p>d) Verificação 2 em 05-11-2021.</p> <p>d.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias na data da extração.</p> <p>d.2) Os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso estão contidos na planilha de processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias. Para obter a lista deste item, é preciso realizar as seguintes filtragens na referida planilha:</p> <p>d.2.1) Na coluna "fl_prioridade_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 60 anos.</p> <p>d.2.2) Na coluna "fl_prioridade_idoso_80", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 80 anos.</p>		

5 PENDÊNCIAS

Mandados em carga

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias.	150	423

Observações:

a) Informações obtidas mediante consulta ao E-proc.

b) Verificação 1: dados obtidos em 23-08-2021 (documentos n. 5748345 e n. 5748349).

c) Verificação 2: dados obtidos em 05-11-2021 (documentos n. 5914053 e n. 5914057).

c.1) Destaca-se que, quanto aos mandados em carga com Oficial de Justiça há mais de 30 (trinta) dias, devem ser observadas as disposições do art. 6º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 15, de 25 de maio de 2021, da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 17, de 23 de junho de 2021 e das Circulares CGJ n. 66/2020, n. 76/2020, n. 222/2020 e n. 265/2020, as quais dão diretrizes para o cumprimento dos mandados. Em razão das determinações presentes nos referidos normativos, o presente relatório tem caráter apenas informativo.

c.2) Para aferição dos mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias, que foram emitidos no SAJ, em razão da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, foi utilizado o filtro Conteúdo do Lembrete, e capturados os processos que continham mandados com a situação "Ag. Cumprimento pelo Oficial".